



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 68/2025-ULic

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 11/2025 – PGEA N.º 00593.000.008/2024 – Esclarecimento 15 – Objeto: Prestação de serviço de apoio técnico especializado em gestão de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação com práticas ágeis, sob demanda, para o período de 24 meses, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, o representante da interessada NUMERIA, PRISCILA SABO, apresentou pedido de esclarecimento tempestivamente (protocolo 26244), acerca do edital em tela, nos seguintes termos:

Questionamento:

Considerando que o objeto do Edital do Pregão Eletrônico N.º 11/2025 trata especificamente da prestação de serviços de apoio técnico especializado em gestão de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, com uso de práticas ágeis e sob demanda, para um período de 24 meses, é realmente pertinente a exigência de atestado relacionado à consultoria de processos, uma vez que essa atividade não é mencionada de forma expressa no objeto?

Resposta do Pregoeiro baseada na opinião da Área

Técnica:

A consultoria de processos é etapa essencial e anterior ao desenvolvimento dos sistemas de *software* adotados nesta Procuradoria-Geral de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sua função é mapear, analisar e compreender os fluxos de trabalho, garantindo que os sistemas a serem desenvolvidos estejam alinhados às necessidades reais e aos objetivos institucionais.

Dada a complexidade e a importância estratégica dessa atividade, exige-se experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, assegurando que a contratada possua domínio metodológico e capacidade de produzir documentos técnicos consistentes, que servirão de base para a modelagem dos sistemas.

A ausência dessa qualificação pode comprometer a efetividade da solução, acarretando retrabalho, aumento de custos e insatisfação dos usuários, razão pela qual está sendo exigida também a experiência em consultoria de processos.

Cientifique-se a questionante e disponibilize-se o teor no portal do MPRS, Pregão Online Banrisul e LicitaCon.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

Luis Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 24/06/2025 19:11:19):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**
Data: **24/06/2025 19:11:42 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **GoqaXNuqQ9-sg_LQmvljPA@SGA_TEMP** e o CRC **9.3590.9092**.

1/1